

Termo de Referência 42/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2024	158720-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA	11/09/2024 11:06 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	90078/2023	23746.004146/2024-91

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Microtrator para o Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trator Potência: 14 A 16 CV, Tipo Combustível: Óleo Diesel , Quantidade Marchas Ré: Mínimo 2 UN, Quantidade Marchas Frente: Mínimo 6 UN, Tipo Motor: 4 Cilindros , Tipo Uso: Agrícola , Bateria inclusa, Óleo Lubrificante motor incluso. Características Adicionais: Rotativa, Sistema Partida Manual Com Manivela, roçadeira frontal, arado de aiveca, sulcador com haste, arado cultivador. Garantia mínima de 12 meses, a partir da data de entrega e assistência técnica autorizada a uma distância máxima da sede do município de 400 km.	338003	Unidade	01	29.975,56	29.975,56
TOTAL					R\$ 29.975,56	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.6 O bem deve ser acompanhado de manual em português e de preferência em formato digital e impresso.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação: O microtrator será adquirido para Atividades de Ensino (Aulas Teórica e Práticas do Cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate), Pesquisa e Extensão do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I. 1. ID PCA no PNCP: 18560547000107-0-000001/2024;
- II. 2. Data de publicação no PNCP: 29/01/2024;
- III. 3. Id do item no PCA: 90;
- IV. 4. Classe/Grupo: 2420 - TRATORES SOBRE RODAS;
- V. 5. Identificador da Futura Contratação: 90078/2023.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Trata-se de Dispensa de licitação por valor conforme inciso II do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021 para aquisição de **Microtrator** para atender as demandas didáticas do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais da UFSB.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As licitantes deverão observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Será admitida qualquer marca ou modelo que atenda as especificações técnicas no subitem 1.1 deste termo sendo os nome comerciais apenas referencial orientador.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.1 A contratada deve comunicar através dos emails **patrimonio@ufsb.edu.br** a data da entrega do equipamento com 5 dias de antecedência.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: **Rodovia Ilhéus/Itabuna - KM 22, Ilhéus BA, Campus Jorge Amado - Itabuna/Bahia - CEP: 45613-204, de segunda a sexta-feira, entre as 09:00h às 16:00h.**

5.4 Fica expressamente proibida a entrega do veículo rodando por meios próprios. O veículo deve ser transportado por meio de transporte adequado, sendo responsabilidade do fornecedor contratado garantir a integridade do veículo durante o transporte.

5.5 O fornecedor deverá providenciar um transporte especializado e seguro para o veículo, utilizando veículo adequado e devidamente equipado para o transporte de veículos.

5.6 O transporte do veículo deverá ser realizado de acordo com todas as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a segurança do veículo e de terceiros envolvidos no processo.

5.7 Caso o veículo seja entregue rodando por meios próprios, a entrega será considerada como não realizada, e o fornecedor será responsável por quaisquer danos causados ao veículo durante o transporte impróprio.

5.8 Será tolerada uma margem máxima de 100 km no hodômetro do bem no recebimento definitivo.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas, sem qualquer ônus adicional para a contratante

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.20 A licitante vencedora, deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 400 km (distância máxima), para manutenção da garantia de fábrica dos equipamentos, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

1.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

1.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

1.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

1.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

1.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

1.

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

1.

8.4. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

1.

8.5. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

1.

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 29.975,56

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 29.975,56 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco Reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 e pesquisa de preços (anexo 1)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. 1. Gestão/Unidade: 156174;
- II. 2. Fonte de Recursos: 1000;
- III. 3. Programa de Trabalho: 231999
- IV. 4. Elemento de Despesa: 44.90.52
- V. 5. Plano Interno: M20RKG19ENN;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ilhéus, 02 de setembro de 2024.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA

Docente Magistério Superior

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotacao-detalhado-143-2024.pdf (160.89 KB)

Anexo I - cotacao-detalhado-143-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
143/2024	158720	Rascunho	RENATA CRANCIO MACIEL
Título: MINITRATOR			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 29.975,5667	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

338003 - Trator Potência: 14 A 16 CV, Tipo Combustível: Óleo Diesel , Quantidade Marchas Ré: Mínimo 2 UN, Quantidade Marchas Frente: Mínimo 6 UN, Tipo Motor: 4 Cilindros , Tipo Uso: Agrícola , Características Adicionais: Rotativa E Sistema Partida Manual Com Manivela

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 26.500,0000

Média

R\$ 29.975,5667

Mediana

R\$ 27.414,7000

Coefficiente de Variação: 14,2940%

Desvio Padrão: 4.284,7065

Maior Preço: R\$ 36.012,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27.500,0000	20/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16008205000112023		20/08/2024		154		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160082		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
HANASHIRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		TS 148					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 23.500,0000	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92573405000852023	03/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Micro Trator com Implementos, conforme descrito no Anexo I do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925734	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
HFD COMERCIO LTDA	MAMUTH		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.488,0000	20/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98783705900292024	20/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresa para fornecimento de trator cortador de grama em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e esporte
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987837	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	TEKNA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 30.600,0000	04/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605004602023	04/04/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DINAMICA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	TOYAMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 37.780,0000	04/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92799605004602023		04/04/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927996		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
D L RAMOS				BUFALLO/MAQUINAFORT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 88.998,0000	15/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98768905900042024		15/03/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa destinada ao fornecimento de equipamentos agrícolas, sendo eles, 1 (um) Trator Agrícola, 1 (uma) Enxada Rotativa e 1 (um) Subsolador, objetos do Convênio nº 945353 /2023, com o propósito de atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987689		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA				PREET			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 15.400,0000	29/02/2024	Não
---	---	--	----	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19500205000302023	29/02/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga e transporte, por Sistema de Registro de Preços SRP, de Máquinas e Implementos Agrícolas para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco, área de atuação da Codevasf.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195002	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		MAMUTTH	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 19.780,0000	16/02/2024	Não
---	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15280305000012023	16/02/2024	185	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas de uso geral.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	152803	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VSS COMERCIO E SERVICO LTDA		Kawashima	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 27.414,7000	29/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001222023		29/01/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de tratores e implementos agrícolas, para atendimento a diversos municípios, associações e comunidades rurais na área de atuação da Codevasf no Estadodo Tocantins, a serem entregues na 10ª Superintendência da Codevasf, localizada em Palmas /TO,conforme descrito no Anexo II do Termo de Referência, distribuídos em 33 (trinta e três) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA				Toyama			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 27.400,0000	29/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001222023		29/01/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de tratores e implementos agrícolas, para atendimento a diversos municípios, associações e comunidades rurais na área de atuação da Codevasf no Estado do Tocantins, a serem entregues na 10ª Superintendência da Codevasf, localizada em Palmas /TO, conforme descrito no Anexo II do Termo de Referência, distribuídos em 33 (trinta e três) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGROVETERINARIA RM LTDA				MAMUTTH			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23.480,0000	17/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19502005000042023		17/01/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga, transporte e descarga de microtratores e implementos agrícolas, por Sistema de Registro dePreços SRP, destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasfno estado do Rio Grande do Norte.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195020		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		KAWASHIMA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 22.800,0000	17/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19502005000042023		17/01/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga, transporte e descarga de microtratores e implementos agrícolas, por Sistema de Registro dePreços SRP, destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasfno estado do Rio Grande do Norte.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195020		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGROVETERINARIA RM LTDA		MAMUTTH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 21.890,0000	05/01/2024	Não
----	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19500505000692023	05/01/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas e implementos agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais
Esfera Federal	UASG 195005	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor HFD COMERCIO LTDA		Marca/modelo MAMUTTH E MARCASSIO	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21.203,0000	05/01/2024	Não
----	---	---	----	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19500505000692023	05/01/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas e implementos agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais
Esfera Federal	UASG 195005	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor AGROVETERINARIA RM LTDA		Marca/modelo MAMUTTH	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

15	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	197	Unidade	R\$ 17.912,0000	05/01/2024	Não
----	---	---	-----	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19402805000032023	05/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com vistas à aquisição de veículos diversos (pick-ups, utilitários, passeio, caminhões, micro-ônibus, vans, motos e quadriciclo), destinados à implementação das atividades/programas desenvolvidos no âmbito da Funai, sendo exclusivo para atender as 39 (trinta e nove) Coordenações Regionais com suas 279 (duzentos e setenta e nove) Coordenações Técnicas Locais - CTL jurisdicionadas, bem como as Frentes de Proteção Etnoambientais e Museu do Índio
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194028	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Toyama TDWT73		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

16	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26.500,0000	29/12/2023	Sim
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19500605001082023	29/12/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195006	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	KAWASHIMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20.000,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGROVETERINARIA RM LTDA		MAMUTTH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 24.700,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
HFD COMERCIO LTDA		MT-15					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20.000,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGROVETERINARIA RM LTDA		MAMUTTH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26.200,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		KAWASHIMA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23.500,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGROVETERINARIA RM LTDA		MAMUTTH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 24.400,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
HFD COMERCIO LTDA		MT-15					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20.100,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGROVETERINARIA RM LTDA		MAMUTTH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25.000,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
HFD COMERCIO LTDA		MT-15					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20.100,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGROVETERINARIA RM LTDA		MAMUTTH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29.500,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA		(Toyama/ tdwt80e					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22.770,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500605001082023		29/12/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, de microtratores destinados à estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e no Distrito Federal distribuídos em 12 (doze) itens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGROVETERINARIA RM LTDA		MAMUTTH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 75.551,0000	28/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13505805000382023		28/12/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para as Unidades da Embrapa.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135058		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		Husqvarna					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE XAPURI - AC - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 11.435,1000	26/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98014905000032023		26/12/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Será objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS em atendimento a Convênio nº 929968/2022, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980149		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
D L RAMOS				TOYAMA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 13.830,5000	14/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19502305000122023		14/12/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga e transporte, por Sistema de Registro de Preços SRP, de Máquinas e Implementos Agrícolas para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco área de atuação da Codevasf.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195023		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANIGRAN LTDA				Toyama TDWT80E			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 29.680,0000	14/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19501105000292023		14/12/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem (quando couber) de micro tratores com implementos e equipamentos agropecuários (BENS COMUNS), destinados à implantação de ações no âmbito da agriculturafamiliar nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195011		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANIGRAN LTDA				Toyama TDWT80E			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 29.680,0000	14/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19501105000292023		14/12/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem (quando couber) de micro tratores com implementos e equipamentos agropecuários (BENS COMUNS), destinados à implantação de ações no âmbito da agriculturafamiliar nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195011		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANIGRAN LTDA				Toyama TDWT80E			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22.900,3000	08/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15832405000092023		08/12/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos laboratoriais, agrícolas, panificação e odontológicos para setores do IFCE campus Crateús, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158324		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA				NAGANO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 84.900,0000	13/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500405000142023		13/11/2023		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento, carga, transporte e descarga de tratores, implementos agrícolas e equipamentos diversos, visando o atendimento de demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª SuperintendênciaRegional.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195004		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				LOVOL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÀ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20.800,0000	01/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15800905000302023		01/11/2023		107		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a formação de ata de registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos para RECURSOS NATURAIS E AGROECOLOGIA, necessários para atender as demandas dos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158009		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
KAG REPRESENTACOES LTDA				TOYAMA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE SENA MADUREIRA - AC - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 21.242,0000	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98014505000242023		31/10/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas Agrícolas, em conformidade com o convênio nº 921476/2021, para atender as necessidades da Prefeitura de Sena Madureira/Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980145		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TRACTOR-TERRA PECAS P/ TRATORES LTDA				KAWASHIMA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 15.700,0000	31/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92573405000472023	31/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Micro Trator Agrícola e Implementos, Conforme Descrito no Anexo I do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925734	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AGROVETERINARIA RM LTDA	MAMUTTH		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	IV	CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 36.012,0000	15/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
42.179.135/0001-06	TOYAMA	https://www.casadojapones.com.br/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
15/08/2024	11:43	15/11/2024
Contato	Informações Adicionais	
ANDERSON OLIVEIRA SANTOS : (73) 99983-3001	-	
Anexos		
-		

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 02/09/2024 11:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Emitido em 11/09/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 49/2024 - CFCAf (11.01.05.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 23:24)

DANIEL PIOTTO

DIRETOR - TITULAR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###130#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: **11/09/2024** e o código de verificação: **ce964e518b**